

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 97/2011

ANO

2011

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

76/2011

EMENTA

Reconhece de utilidade pública o "GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE LUTATA AO CÂNCER DE SANTA FE DO SUL - GVCCS".

AUTOR

*Elio Miller*



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO



## TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 08 / 11



Presidente

Discussão:

- ÚNICA  DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA  NOMINAL  SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES  Maioria ABSOLUTA  2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 08 / 11

APROVADO 23 / 08 / 11

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 08 / 11

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 91 / 2011

Data: 24 / 08 / 11

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 91/2011**  
**PROJETO DE LEI Nº 76/2011**

**“Reconhece de utilidade pública o “GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FÉ DO SUL — GVCCS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a entidade civil de direito privado GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FÉ DO SUL — GVCCS, de caráter beneficente e de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.931/0001-07, com sede em Santa Fé do Sul, à Rua 9, nº 990, 1º andar, sala 2.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
24 de agosto de 2011.



**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
PRESIDENTE



**EDINHO BARBIERI**  
1º SECRETÁRIO



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ELIO MILER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE LEI Nº 76/2011**

“Reconhece de utilidade pública o “GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FÉ DO SUL — GVCCS”.

**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a entidade civil de direito privado GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FÉ DO SUL — GVCCS, de caráter beneficente e de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.931/0001-07, com sede em Santa Fé do Sul, à Rua 9, nº 990, 1º andar, sala 2.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

O reconhecimento da “GVCCS”, afigura-se pertinente, em virtude da notoriedade dos serviços que desenvolve em prol de nossa comunidade, no sentido de combater o câncer e articular ações de assistência social, especialmente visando amparar as pessoas carentes e portadoras da doença, e promover eventos a fim de angariar fundos para auxiliar entidades públicas que visem o tratamento de pacientes com câncer.

Referida entidade, em sendo reconhecida de utilidade pública, estará apta a receber apoio, subvenção ou auxílio do Município, para incrementar seus fins sociais.

Daí, a razão da presente propositura, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de agosto de 2.011

**ELIO MILER**  
Vereador PMDB

a: projeto de lei-reconhece de utilidade pública-GRUPO VOLUNTÁRIOS-CÂNCER



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 97/2011

## PROJETO DE LEI Nº. 76/2011.

**Ementa:** “Reconhece de utilidade pública o “GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FE DO SUL – GVCCS”.


**Autor:** Élio Miler

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça



Processo nº. 97/2011

**PROJETO DE LEI Nº. 76/2011.**

**Ementa: “Reconhece de utilidade pública o “GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA FE DO SUL – GVCCS”.**


**Autor: Élio Miler**

## **PARECER**

A **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.

  
a) vereador **EDSON MARCOS BARBIERI**  
*Presidente da Comissão*

  
a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
*Relator*

  
a) vereador **ELIO MILER**  
*Membro*

a: atacomis